publica no sitempetio

13/11/15

De:

Geral AGECOP < geral@agecop.pt>

Enviado:

quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 14:52

Para:

Comissão 1ª - CACDLG XIII

Assunto:

RE: Projeto de Lei n.º1028/XIII/4.ª (CDS-PP) - Quinta alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei de Organização do Sistema Judiciário): adita a competência do Tribunal

da Propriedade Intelectual

Anexos:

Contributos da AGECOP.pdf

Importância:

Alta

Categorias:

impresso

Exmos. Senhores,

Na sequência do vosso prezado mail infra que muito agradecemos, vimos, por este meio, enviar o contributo da AGECOP acerca do Projeto de Lei n.º1028/XIII/4.ª (CDS-PP).

Gostaríamos de salientar que os comentários e contributos formulados no documento anexo em nada afectam o regime substantivo vigente relativo à Cópia Privada, cingindo-se apenas ao âmbito da proposta legislativa em epígrafe: a reformulação das competências dos tribunais judiciais em matéria de direitos de propriedade intelectual.

Permanecendo ao inteiro dispor de V. Exas. para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos,

Goreti Silva

Adjunta da Direcção



Av. Estados Unidos da América, nº 94 - 7 B

1700-178 Lisboa

T: (+351) 21 848 66 05 F: (+351) 21 848 66 07

geral@agecop.pt
www.agecop.pt

De: Comissão 1ª - CACDLG XIII [mailto:1CACDLG@ar.parlamento.pt]

Enviada: 17 de janeiro de 2019 12:45

Para: Geral AGECOP

Assunto: Projeto de Lei n.º1028/XIII/4.ª (CDS-PP) - Quinta alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei de

Organização do Sistema Judiciário): adita a competência do Tribunal da Propriedade Intelectual

Importância: Alta

Exmo. Senhor João David Nunes

Presidente da Direção da Associação para a Gestão da Cópia Privada

Encarrega-nos o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Deputado Bacelar de Vasconcelos, de acusar a receção da V/comunicação, de 14 de dezembro de 2018, sobre o Projeto de Lei n.º1028/XIII/4.ª (CDS-PP) - Quinta alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei de Organização do Sistema Judiciário): adita a competência do Tribunal da Propriedade Intelectual, iniciativa que, no dia 11 de janeiro, baixou a esta Comissão Parlamentar para apreciação na especialidade, convidando-se assim a Associação a que V. Ex.ª preside a enviar, querendo, contributo escrito acerca desta iniciativa legislativa,

Com os melhores cumprimentos,

com a maior brevidade possível.

A Equipa de Apoio à

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal Tel.: +351 21 391 00 00 |+351 21 391 96 67

1CACDLG@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PARLAMENTAR

DIRECÃO **DE APOIO**